

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 88.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.858.974/0001-44

LEI Nº 599/91

SÚMULA: – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º – Ficam instituídos o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de administrar os recursos financeiros previstos no artigo 6º desta Lei, destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, que compreendem:

- Atendimento à Saúde, no limite da competência do Município.
- Vigilância Sanitária.
- Vigilância Epidemiológica.
- Ações de Saúde de interesse individual ou coletivo.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Saúde é a instância básica deliberativa da gestão local do Sistema Único de Saúde no Município e a ele compete:

- Implementação do Sistema Único de Saúde em Sabáudia.
- Articular a participação das instituições públicas e privadas nas ações de Saúde, elaborando projetos que garantam recursos financeiros necessários ao desenvolvimento destas ações.
- Tornar possível o acesso de todos, em condições de igualdade, as ações e serviços para incentivo, defesa e recuperação da Saúde.
- Elaboração de planejamento, controle e fiscalização na execução da política de Saúde na instância correspondente, cujas decisões poderão ser homologadas pelo Prefeito Municipal, caso as tenha como eficientes e de interesse público.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Saúde será constituído de forma paritária por prestadores de serviço e por usuários do Sistema de Saúde, tendo como presidente nato o Chefe do Departamento ou Divisão Municipal de Saúde.

§ 1º – Representam os prestadores de serviços no Conselho Municipal:

- O Médico Chefe do Centro de Saúde Municipal;
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sabáudia;
- O Diretor Clínico do Hospital Municipal Santa Terezinha de Sabáudia;

(“Tudo posso naquele que me fortalece”) (Fil. 4-13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 88.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.858.974/0001-44

- Um representante da Associação de Proteção de Maternidade e a Infância de Sabáudia – APMI;
- Um representante do setor odontológico.

§ 2º – Representam os usuários do Sistema de Saúde:

- Um representante da Câmara Municipal;
- Um representante da Igreja na Pastoral da Saúde, indicado pelo vigário;
- Um representante do Conselho das Igrejas Evangélicas;
- Um representante do Comércio e da Indústria local;
- Um representante da Área de Educação.

Art. 4º – O Fundo Municipal de Saúde fica subordinado ao Chefe do Departamento Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – São atribuições privativas do Chefe do Departamento Municipal de Saúde:

- Administrar o Fundo Municipal de Saúde estabelecendo a política de aplicação dos seus recursos.
- Apreciar e decidir sobre as realizações das ações previstas no Plano Municipal de Saúde.
- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Subdelegar Competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de proteção de serviços de Saúde que integram a rede municipal.
- Assinar juntamente com o Prefeito Municipal, cheques de conta do Fundo Municipal de Saúde.
- Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Saúde.
- Firmar convênio e contratos, inclusive empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 5º – As receitas do Fundo Municipal de Saúde serão constituídas de:

- Transferência oriunda do Orçamento Municipal.
- Produto de Arrecadação da taxa de fiscalização sanitária, multas e juros de mora e correção monetária vigente, por infrações ao Código Sanitário do Município.
- Os repasses do Convênio do Sistema Único de Saúde – SUS, e outros.
- Juros bancários e rendas de capital provenientes de imobilização ou aplicação de numerários do Fundo.
- Doações em espécie feitas diretamente para o Fundo.

(“Tudo posso naquele que me fortalece”) (Fil. 4-13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 88.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.858.974/0001-44

- Outras receitas eventuais.

§ 1º – As receitas descritas neste Artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial mantida em agência local de estabelecimentos oficiais de crédito.

§ 2º – Os saques de conta bancária prevista no parágrafo anterior, somente serão admitidos através de cheques assinados pelo Chefe do Departamento Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal.

Art. 6º – A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde será organizada de acordo com os padrões adotados pela Prefeitura Municipal e normas estabelecidas na legislação específica vigente.

§ 1º – A contabilidade emitirá balancetes mensais onde demonstrará situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema de Saúde.

§ 2º – As demonstrações passarão integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 7º – O montante dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde será aplicado com inteira observância do Orçamento Anual.

Art. 8º – Ocorrendo insuficiência de recurso orçamentário poderão ser abertos Créditos Adicionais Suplementares autorizados por e/ou abertos por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 9º – O Chefe do Poder Executivo Municipal disciplinará oportunamente, por Decreto o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, prevendo as suas atribuições.

Art. 10º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

SÉRGIO SALVADOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sabáudia
Estado do Paraná

(“Tudo posso naquele que me fortalece”) (Fil. 4-13)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2013 - DL
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 56/2013 Processo de Licitação: 56/2013 Data do Processo: 31/08/2013
Folha: 1/1	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 57/2013 Processo de Licitação: 57/2013 Data do Processo: 14/08/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2013
b) Licitação Nr.: 9/2013-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/09/2013
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART 24 DA LEI 8.666/93

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002060 - A.F.C. SERVIÇOS- AMILTON FERREIRA CARDOSO	1	0,0000	4.113,00
	1		4.113,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2013
b) Licitação Nr.: 42/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/09/2013 Sequência: 0
e) Data da Adjudicação: 04/09/2013
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA OS BAIRROS E DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001870 - DEPOSITO MARCHINI SABÁUDIA	1	0,0000	14.750,00
	1		14.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.30.00.00.00 (320) Saldo: 40.000,00

Sabáudia, 2 de Setembro de 2013.	EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--

Sabáudia, 4 de Setembro de 2013.	EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2013 - DL
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 56/2013 Processo de Licitação: 56/2013 Data do Processo: 31/08/2013
Folha: 1/1	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 57/2013 Processo de Licitação: 57/2013 Data do Processo: 14/08/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2013
b) Licitação Nr.: 9/2013-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/09/2013 Sequência: 0
e) Data da Adjudicação: 02/09/2013
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART 24 DA LEI 8.666/93

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002060 - A.F.C. SERVIÇOS- AMILTON FERREIRA CARDOSO	1	0,0000	4.113,00
	1		4.113,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.047.3.3.90.39.00.00.00 (231) Saldo: 20.812,32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2013
b) Licitação Nr.: 42/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/09/2013
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA OS BAIRROS E DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001870 - DEPOSITO MARCHINI SABÁUDIA	1	0,0000	14.750,00
	1		14.750,00

Sabáudia, 2 de Setembro de 2013.	EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--

Sabáudia, 4 de Setembro de 2013.	EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 087/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 087/2013
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **MAX COMPANY - ME**
CNPJ: 07.291.880/0001-41

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA.**

VIGÊNCIA: 02/09/2013 ATÉ 02/09/2014

DOTAÇÃO:

Órgão	Unidade	Setor/Secretaria	Funcional	Atividade	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
2	1	Assessoria Jurídica	04.122.0002.	2.006	4490520000	13	3.000,00
2	3	Planejamento	04.121.0003.	2.007	4490520000	19	4.500,00
3	4	Guarda Municipal	04.244.0006.	2.067	4490520000	113	4.000,00
3	1	Contabilidade	04.122.0003.	2.017	4490520000	69	11.000,00
3	1	Finanças	04.123.0003.	2.010	4490520000	42	2.800,00
3	1	Tesouraria	04.123.0003.	2.016	4490520000	62	3.800,00
3	1	Tributação	04.129.0003.	2.015	4490520000	54	2.800,00
3	2	Divisão de Compras	04.122.0006.	2.018	3390300000	72	14.400,00
3	2	Divisão de Compras	04.122.0006.	2.018	4490520000	75	3.800,00
3	4	Secretaria Administrativa	04.122.0006.	2.008	4490520000	83	21.500,00
4	1	Industria Com. Serv. Meio	23.692.0012.	2.024	4490520000	127	10.000,00
5	2	Secretaria de Saúde	10.122.0020.	2.031	4490520000	160	7.000,00
5	2	Fundo Municipal Saúde	10.301.0020.	2.032	4490520000	167	4.000,00
5	2	Pronto Atendimento	10.301.0020.	2.033	4490520000	419	7.000,00
6	1	Secretaria de Educação	12.122.0016.	2.039	4490520000	203	3.000,00
6	1	Ensino Fundamental	12.361.0016.	2.040	4490520000	211	816,00
6	1	Ensino Infantil	12.365.0016.	2.041	4490520000	217	8.000,00
6	1	Ensino Infantil FUNDEB	12.365.0016.	2.048	4490520000	240	7.000,00
6	3	Gerencia de Esportes	27.812.0017.	2.064	4490520000	274	3.000,00
6	3	Gerencia de Cultura	13.122.0018.	2.065	4490520000	281	2.000,00
7	1	Agric. Obras e Abastecimento	04.122.0009.	2.050	4490520000	297	10.000,00
7	3	Fomento a Agricultura	20.606.0009.	2.052	4490520000	309	5.000,00
8	1	Manutenção da Secretaria	08.122.0021.	2.095	4490520000	427	9.000,00
8	1	Conselho Tutelar	08.122.0021.	2.098	4490520000	434	4.000,00
8	1	Manutenção do CRAS	08.244.0021.	2.093	4490520000	448	4.800,00
8	1	Proteção Social Especial	08.243.0022.	2.096	4490520000	456	2.800,00
TOTAL.....							R\$ 159.016,00

VALOR: R\$ 16.844,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 040/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 02 de setembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 088/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 088/2013
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **PLAYBOX INFORMÁTICA LTDA-ME**
CNPJ: 15.696.857/0001-65

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA.**

VIGÊNCIA: 02/09/2013 ATÉ 02/09/2014

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DOTAÇÃO:

Órgão	Unidade	Setor/Secretaria	Funcional	Atividade	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
2	1	Assessoria Jurídica	04.122.0002.	2.006	4490520000	13	3.000,00
2	3	Planejamento	04.121.0003.	2.007	4490520000	19	4.500,00
3	4	Guarda Municipal	04.244.0006.	2.067	4490520000	113	4.000,00
3	1	Contabilidade	04.122.0003.	2.017	4490520000	69	11.000,00
3	1	Finanças	04.123.0003.	2.010	4490520000	42	2.800,00
3	1	Tesouraria	04.123.0003.	2.016	4490520000	62	3.800,00
3	1	Tributação	04.129.0003.	2.015	4490520000	54	2.800,00
3	2	Divisão de Compras	04.122.0006.	2.018	3390300000	72	14.400,00
3	2	Divisão de Compras	04.122.0006.	2.018	4490520000	75	3.800,00
3	4	Secretaria Administrativa	04.122.0006.	2.008	4490520000	83	21.500,00
4	1	Industria Com. Serv. Meio	23.692.0012.	2.024	4490520000	127	10.000,00
5	2	Secretaria de Saúde	10.122.0020.	2.031	4490520000	160	7.000,00
5	2	Fundo Municipal Saúde	10.301.0020.	2.032	4490520000	167	4.000,00
5	2	Pronto Atendimento	10.301.0020.	2.033	4490520000	419	7.000,00
6	1	Secretaria de Educação	12.122.0016.	2.039	4490520000	203	3.000,00
6	1	Ensino Fundamental	12.361.0016.	2.040	4490520000	211	816,00
6	1	Ensino Infantil	12.365.0016.	2.041	4490520000	217	8.000,00
6	1	Ensino Infantil FUNDEB	12.365.0016.	2.048	4490520000	240	7.000,00
6	3	Gerencia de Esportes	27.812.0017.	2.064	4490520000	274	3.000,00
6	3	Gerencia de Cultura	13.122.0018.	2.065	4490520000	281	2.000,00
7	1	Agric. Obras e Abastecimento	04.122.0009.	2.050	4490520000	297	10.000,00
7	3	Fomento a Agricultura	20.606.0009.	2.052	4490520000	309	5.000,00
8	1	Manutenção da Secretaria	08.122.0021.	2.095	4490520000	427	9.000,00
8	1	Conselho Tutelar	08.122.0021.	2.098	4490520000	434	4.000,00
8	1	Manutenção do CRAS	08.244.0021.	2.093	4490520000	448	4.800,00
8	1	Proteção Social Especial	08.243.0022.	2.096	4490520000	456	2.800,00
TOTAL.....							R\$ 159.016,00

VALOR: R\$ 3.371,25 (Três mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 040/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 02 de setembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 086/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 086/2013

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: **COLOMBI-MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP**

CNPJ: 14.010.571/0001-11

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA.**

VIGÊNCIA: 02/09/2013 ATÉ 02/09/2014

DOTAÇÃO:

Órgão	Unidade	Setor/Secretaria	Funcional	Atividade	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
2	1	Assessoria Jurídica	04.122.0002.	2.006	4490520000	13	3.000,00
2	3	Planejamento	04.121.0003.	2.007	4490520000	19	4.500,00
3	4	Guarda Municipal	04.244.0006.	2.067	4490520000	113	4.000,00
3	1	Contabilidade	04.122.0003.	2.017	4490520000	69	11.000,00
3	1	Finanças	04.123.0003.	2.010	4490520000	42	2.800,00
3	1	Tesouraria	04.123.0003.	2.016	4490520000	62	3.800,00
3	1	Tributação	04.129.0003.	2.015	4490520000	54	2.800,00
3	2	Divisão de Compras	04.122.0006.	2.018	3390300000	72	14.400,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA							
3	2	Divisão de Compras	04.122.0006.	2.018	4490520000	75	3.800,00
3	4	Secretaria Administrativa	04.122.0006.	2.008	4490520000	83	21.500,00
4	1	Indústria Com. Serv. Meio	23.692.0012.	2.024	4490520000	127	10.000,00
5	2	Secretaria de Saúde	10.122.0020.	2.031	4490520000	160	7.000,00
5	2	Fundo Municipal Saúde	10.301.0020.	2.032	4490520000	167	4.000,00
5	2	Pronto Atendimento	10.301.0020.	2.033	4490520000	419	7.000,00
6	1	Secretaria de Educação	12.122.0016.	2.039	4490520000	203	3.000,00
6	1	Ensino Fundamental	12.361.0016.	2.040	4490520000	211	816,00
6	1	Ensino Infantil	12.365.0016.	2.041	4490520000	217	8.000,00
6	1	Ensino Infantil FUNDEB	12.365.0016.	2.048	4490520000	240	7.000,00
6	3	Gerencia de Esportes	27.812.0017.	2.064	4490520000	274	3.000,00
6	3	Gerencia de Cultura	13.122.0018.	2.065	4490520000	281	2.000,00
7	1	Agric. Obras e Abastecimento	04.122.0009.	2.050	4490520000	297	10.000,00
7	3	Fomento a Agricultura	20.606.0009.	2.052	4490520000	309	5.000,00
8	1	Manutenção da Secretaria	08.122.0021.	2.095	4490520000	427	9.000,00
8	1	Conselho Tutelar	08.122.0021.	2.098	4490520000	434	4.000,00
8	1	Manutenção do CRAS	08.244.0021.	2.093	4490520000	448	4.800,00
8	1	Proteção Social Especial	08.243.0022.	2.096	4490520000	456	2.800,00
TOTAL.....							R\$ 159.016,00

VALOR: R\$ 134.663,55 (Cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 040/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 02 de setembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 084/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 084/2013

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: BORGES & MORAES LIMITADA EPP

CNPJ: 79.107.132/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.

VIGÊNCIA: 02/09/2013 ATÉ 02/09/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 04.01 – DIRETORIA GERAL

Funcional: 23.692.0012

Atividade: 2.024

Código da Despesa: (120) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 04.01 – DIRETORIA GERAL

Funcional: 23.692.0012

Atividade: 2.024

Código da Despesa: (121) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 07.01 – DIRETORIA GERAL

Funcional: 04.122.0009

Atividade: 2.050

Código da Despesa: (294) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 07.01 – DIRETORIA GERAL

Funcional: 14.451.0013

Atividade: 2.109

Código da Despesa: (298) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 07.03 – GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Funcional: 26.782.0010

Atividade: 2.056

Código da Despesa: (310) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VALOR: R\$ 106.300,00 (Cento e seis mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 Pregão Presencial n.º 041/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 02 de setembro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 085/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 085/2013
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 08.029.343/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.
VIGÊNCIA: 02/09/2013 ATÉ 02/09/2014
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 04.01 – DIRETORIA GERAL
Funcional: 23.692.0012
Atividade: 2.024
Código da Despesa: (120) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 04.01 – DIRETORIA GERAL
Funcional: 23.692.0012
Atividade: 2.024
Código da Despesa: (121) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 07.01 – DIRETORIA GERAL
Funcional: 04.122.0009
Atividade: 2.050
Código da Despesa: (294) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 07.01 – DIRETORIA GERAL
Funcional: 14.451.0013
Atividade: 2.109
Código da Despesa: (298) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 07.03 – GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Funcional: 26.782.0010
Atividade: 2.056
Código da Despesa: (310) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 Pregão Presencial n° 041/2013.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 02 de setembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo e Valor)

CONTRATO 005/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 005/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS DAL POZZO S/C LTDA
CNPJ: 04.566.374/0001-20
OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013
VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013
VALOR: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo)

CONTRATO 010/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: BARBARA LOPES GUIZILINE
CPF: 037.524.779-38

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo e Valor)

CONTRATO 009/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: ENDI PEREIRA TAKEDA
CPF: 004.001.919-54

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013

VALOR: R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo e Valor)

CONTRATO 006/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: GRAZIELE FAGUNDES DIAS
CPF: 031.821.539-00

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013

VALOR: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo)

CONTRATO 011/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: JOSEMIR DE CARVALHO QUEIROZ
CPF: 349.934.289-87

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo e Valor)

CONTRATO 007/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 007/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: MORON & LIBONI LTDA
CNPJ: 15.738.633/0001-79

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013

VALOR: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo)

CONTRATO 004/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SANTOS & SANTOS LTDA-ME
CNPJ: 08.597.420/0001-09

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 09 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo e Valor)

CONTRATO 012/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 012/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SILVINO SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME
CNPJ: 04.561.022/0001-81

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013

VALOR: R\$ 4.290,00 (Quatro mil duzentos e noventa reais)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo)

CONTRATO 008/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2013
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: MED CLINIC TANNOURI LTDA-ME
CNPJ: 12.149.567/0001-03

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 07 (sete) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05/02/2013 A 05/09/2013

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05/09/2013 A 20/09/2013

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna 101/2013 do Setor de Contabilidade, bem como a Comunicação Interna 079/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o Pregão Presencial nº 004/2013, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO LEI 169/2013 DE 30/08/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal 223/2012 de 30 de Outubro de 2012.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.359,33 (Trinta e seis mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e trinta e três centavos), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ESPORTE E CULTURA
Unidade	6	GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR
Função	12	Educação
Programa	16	Programa Educar para Vencer
Subfunção	365	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.044	Manutenção da Alimentação Escolar Infantil
Recurso	173	FNDE Apoio a Creches – Ensino Infantil
Elemento	3.3.90.320000	(401) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

R\$ 21.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 160 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 04.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Elemento	3.3.90.320000	(288) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R\$	10.359,33
Projeto/Atividade	2.091	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino EJA		
Recurso	0	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.320000	(481) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R\$	5.000,00
SOMA				R\$ 36.359,33

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), provenientes de anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	2	GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Função	12	Educação		
Programa	16	Programa Educar Para Vencer		
Subfunção	365	Ensino Infantil		
Projeto/Atividade	2.086	Manutenção do Programa Transporte Escolar Infantil	R\$	5.000,00
Soma				R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 31.359,33 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais, trinta e três centavos), provenientes de Excesso de Arrecadação dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
173	FNDE Apoio a Creches	21.000,00
172	FNDE Programa Alimentação Escolar	10.359,33
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		31.359,33

Art. 4º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 30 de Agosto de 2013

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal